Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/wyXvS6D9G6MYHzP0KZ50gbwIoZQBafBK | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 006/2025 – LEGISLATIVO

"DÁ NOVA REDAÇÃO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 122, NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 125, E NOS ARTIGOS 123 E 126; CRIA O ARTIGO 135-A; E, REVOGA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 122 E O INCISO I DO ARTIGO 244, TODOS DO REGIMENTO INTERNO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Vereador *Juliano Cesar Coelho*, protocolado na Casa Legislativa no dia 04/06/2025 e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa ajustar dispositivos do nosso regimento interno para ajustar novos procedimentos no tocante ao uso da tribuna pelos vereadores quando versar de tema livre, conforme apontado na justificativa do projeto.

Destaca-se como uma das principais mudanças é retirar a tribuna de dentro do expediente da sessão ordinária e levá-la para um acontecimento ou evento após o término da sessão, de caráter e presença facultativa aos demais vereadores, vale dizer que a tribuna para versar a respeito de tema livre deixará de integrar a sessão, passando para um ato único posterior.

Observamos que a inscrição será feita pelo formato virtual e haverá 03 modalidades de uso, a saber: presencial, misto e VT-V*ídeo Tape*, melhorando assim, a dinâmica durante todo o processo de uso, observado o prazo de inscrição e produção a tramitação de matéria em face das mudanças tecnológicas e conflitos entre dispositivos.

A matéria é *interna corporis* e não contraria os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, na medida que apenas ajusta o uso da tribuna por parte do vereador.

Assim, a comissão entende que o **projeto de resolução nº 006/2025**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

José Eduardo Gomes Júnior

Relator: **José Eduardo Gomes Junior** – Fofo

Presidente: **Edson Rogério Vizú** – Vizú do Banco

José Euripedes Ferreira

Membro: **José Eurípedes Ferreira** – Chupeta